



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 114

Interessado: Campus de Abaetetuba

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática

PARECER N.: 013/2018

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário de Abaetetuba, analisado na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). A documentação e anexos do Projeto em referência constam na Plataforma PPC on line com código 114. A oferta do curso será nos turnos matutino, vespertino e noturno, alternadamente.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Turno: Noturno

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4,5 anos

Duração máxima: 6,5 anos

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 3.495

Título Conferido: Licenciado em Matemática

Período Letivo: Intensivo; Extensivo ;

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Ato de Criação: Decreto N° 35.456 de 04/05/1954

Ato de Reconhecimento: Portaria N° 721-MEC

ANÁLISE

O presente Projeto Pedagógico atende o objetivo proposto pelo Curso de Matemática - Licenciatura da UFPA ? Campus de Abaetetuba, que é formar professores para atuar na Educação Básica, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em consonância com o Parecer CNE/CES nº 1.302/2001 e que busca a sólida formação nas áreas de Matemática e Educação Matemática, assumindo o compromisso de melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem matemática.

Conforme o PPC, os licenciados em Matemática necessitam durante o curso desenvolver habilidades e competências entre as quais destacam-se a capacidade de: Expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão; Trabalhar em equipes multidisciplinares e estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento; Compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas; Identificar, formular e resolver

problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema, dentre outras

Além disso, instituí a carga horária do curso em um total de 3.495 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco) horas, com dois Eixos, sendo estes: Profissionalizante Obrigatório 1.590 h (mil quinhentos e noventa horas) com três subdivisões por dimensões: Áreas afins, Matemática de nível superior e Matemática Básica); Básico Obrigatório 1.695h (mil seiscentos e noventa e cinco horas) com três subdivisões: Formação Pedagógica, Estágio Supervisionado e Prática como Componente Curricular. Para dar maior flexibilidade nas atividades curriculares, propõem a oferta das atividades complementares com 210 (duzentos e dez horas).

No Trabalho de Conclusão de Curso ? TCC o processo de estudo e organização se iniciará no 5º bloco, para os turnos diurnos e vespertinos e no 6º bloco, para os turnos noturnos, com a disciplina Metodologia da Pesquisa em Matemática com 75 horas, nessa atividade acadêmica, o aluno deverá apresentar ao final o seu pré-projeto. O TCC, efetivamente, deverá ocorrer no 8º período para o matutino e vespertino e no 9º período para noturno com 60 horas e será elaborado e apresentado individualmente, orientado por um docente da UFPA, com defesa pública de acordo com resolução aprovada pelo Conselho da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológica - FACET.

O projeto atende ao Resolução N. 4.399 de 14 de maio de 2013 que aprova o Regulamento de Graduação e estabelece o mínimo de 10% de carga horária total do curso para extensão, com 360 horas (10,3%) computadas em seis atividades curriculares com carga horária 60h (Sessenta horas) desenvolvidas no decorrer do período letivo.

O Estágio Supervisionado é apresentado como componente curricular obrigatório do curso que permite a articulação entre os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do percurso acadêmico e os saberes práticos necessários para a formação profissional do discente, buscando a integração do curso junto às instituições de educação básica municipais, estaduais e particulares do município de Abaetetuba-PA. Com carga horária de 405 horas distribuídas em quatro atividades curriculares ofertadas nos quatro últimos blocos do curso, destacam que o Estágio Supervisionado visa a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão objetivando a construção de uma prática docente dentro da educação básica.

Considerando a Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015, que define a prática, como componente curricular como fundamental para os cursos de licenciatura nas IES, o PPC o curso assume que a prática como componente curricular é definida como uma prática que produz ações no âmbito do ensino, e que seu acontecer ocorrer em todo o processo formativo, perpassando todos os período letivos. Sinalizam para um conjunto de atividades que proporcionam aprofundamentos de saberes docentes e desenvolvimento de procedimentos didático próprios da docência. Desta forma, a Prática Como Componente Curricular no Curso de Licenciatura em Matemática, terá carga horária de 405 horas, constituída por 11 (onze) atividades curriculares (disciplinas), sendo 10 (dez) denominadas de Laboratório de Ensino e 01 (uma) de Construções Geométricas, todas visam o estudo e a produção de material didático e pedagógico, proporcionando ao discente, vivências de situações relativas ao ensino nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O Curso de Licenciatura em Matemática apresenta como diretriz curricular as atividades de extensão que reforcem o princípio da integração entre ensino-pesquisa-extensão, associadas aos diversos programas desenvolvidos nos processos de formação em atividades acadêmicas, participação em projetos, cursos e minicursos e eventos com caráter de Extensão junto a Sociedade. Para o desenvolvimento das atividades de extensão fica destinada uma carga horária de 360h (Trezentos e sessenta horas), um pouco mais que 10% da carga horária total, a serem integralizadas ao longo do curso, conforme estabelecido no § 2º, em seu artigo 63, do Regulamento do Ensino de Graduação.

Em atendimento à Resolução CNE/CP n 02/2012 e Resolução CNE/CP nº3/2004; temáticas referentes à Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais serão abordadas especificamente nas atividades curriculares por meio dos componentes curriculares obrigatórios como: Libras, Fundamentos da Educação Inclusive e Direitos Humanos, Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação, História da Educação em que se destaca a educação ambiental os direitos humanos, em cultura afro-brasileira e indígena, educação do campo e populações tradicionais. Propõem ainda, atividades curricular optativa em Educação, Diversidade e Sexualidade. As temáticas referente a essas normativas, serão também desenvolvidas transversalmente e nas ações de extensão obrigatórias no percurso acadêmico, tais como: Ação de Extensão em Matemática I que trata da educação inclusive; Ação de Extensão em Matemática II que envolve o exercício da docência considerando a cultura afro-brasileira e indígena; Ação de Extensão em Matemática III que desenvolver reflexões e ações acerca da educação do campo e

populações tradicionais como quilombolas e ribeirinhos.

As atividades de pesquisa são desenvolvidas por meio de estudos e investigações ligados aos grupos e linhas de pesquisa, visto que, as atividades curriculares e práticas docentes e metodologias de ensino da matemática, se baseiam, em grande parte, nas reflexões produzidas e nos resultados de pesquisas, evidenciando a preocupação do curso com a formar profissionais sólida, humanística, plural e com rigor acadêmico de investigação com base na observação, reflexão, análise, que os torne aptos ao exercício da docência na educação básica.

No presente PPC, o NDE será o articulador, embora não o único responsável, de todo o processo de avaliação do trabalho pedagógico e execução das atividades curriculares em cada período letivo. De acordo com a Resolução CONSEPE nº 4.908/2017, estruturam o Núcleo Docente Estruturante (NDE) composto por representantes docentes das áreas/dimensões curriculares permitindo diálogo contínuo com o coletivo de docentes do curso cabendo ao NDE a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso.

Essas dimensões relacionam-se reciprocamente e nesse sentido, considera-se o Projeto Pedagógico como um processo de permanente reflexão e discussão dos problemas acadêmicos, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade, propiciando a vivência democrática necessária para a participação de todos os membros da comunidade do curso e o exercício da cidadania. Em uma sociedade cada vez mais dependente de recursos computacionais é de fundamental importância que os futuros professores saibam lidar com um computador e absorver as possibilidades educacionais que esta máquina pode oferecer. Assuntos do ensino fundamental e médio também devem ser lembrados, buscando em cada aula resgatar do aluno suas técnicas de aprendizagem, associando a teoria à Prática Pedagógica do ensino de Matemática. Isso trará reflexos imediatos na postura do licenciado em seu local de trabalho.

O curso, conforme descrito no PPC, conta com espaço físico adequado com sala da Direção da Faculdade e Coordenação de Curso, dois auditórios, dois laboratórios de informática, um de física, um de matemática, biblioteca, salas de aulas, gabinetes de professores e com um corpo de profissionais concursados de técnicos e docentes com dedicação exclusiva sendo 18 (dezoito) docentes ao todo, 10(dez) doutores, 08(oito) mestres, e 05(cinco) técnicos para atender a secretaria acadêmica dos cursos.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

A oferta do curso de Matemática, em relação aos contextos local e regional, incluindo dados estatísticos, socioeconômicos e ofertas similares por outras IES do Estado expõe a realidade brasileira que, em determinadas regiões do país, muitas escolas possuem professores qualificados, porém em outras faltam pessoal para cumprir a demanda do ensino básico.

Ressalto que a Matemática é uma das ciências mais utilizadas pela humanidade e ocupa um lugar de destaque na educação, sobretudo no Ensino Básico, não somente pelo interesse das suas aplicações que servirão para toda a vida do aluno, mas principalmente pelo seu valor educativo.

Esforços em todas as esferas de governo e instituições de ensino e pesquisa devem ser desenvolvidos na intenção de qualificar esses professores, oferecendo-lhes a oportunidade de melhorar sua prática profissional. Na UFPA isto não pode ser diferente!

Diante desse quadro e tendo em vista que o profissional da matemática tem sido demandado além dos espaços educacionais tradicionais, a oferta do curso, a despeito do considerável número desses profissionais que UFPA tem formados ao longo dos anos e das evasões do alunado ao longo do curso, esta oferta continua sendo pertinente.

A presente proposta que vai ao encontro dos anseios do ensino básico, em especial do Estado do Pará, pois estaremos permanentemente formando jovens egressos do ensino médio, para tornarem-se professores da educação básica das redes Federal, Estadual, Municipal e Particular.

Portanto, o presente parecer avalia que este Projeto Pedagógico de Curso, é coerente, atende as normas e diretrizes institucionais e curriculares, é exequível, e por estas razões sou de parecer favorável à sua aprovação.

Este é meu parecer, s.m.j.

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Graduação acompanha o voto do relator.

Sala de sessões, em 18 de Setembro de 2018

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann